



INDICAÇÃO CM / 56 /2015

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário envie ofício ao Sr. Luiz Pedro Correa do Carmo digníssimo Prefeito Municipal:

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de seu órgão competente solicitando que **Seja estendida a linha de Transporte público urbano que faz o itinerário ao bairro Novo Tempo II, até o IFTM (Instituto Federal do Triângulo Mineiro), no período escolar, para atender os inúmeros estudantes que necessitam do citado serviço de direito público.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz relevante, o direito ao transporte é de enorme importância em uma sociedade e deve ser cotidianamente garantido e aperfeiçoado pelo Estado. O acesso ao transporte é fundamental em nossa configuração social, pois se relaciona aos mais diversos direitos que são assegurados pela Declaração Universal dos Direitos Humanos e pela Constituição Federal de 1988. Por esta razão, sua existência e qualidade devem ser cobradas por todos os cidadãos, sejam usuários de transporte público ou não.


Portanto, visando atender os anseios de nossa população, solicito aos nobres Edis que aprovem a presente indicação, e que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias.

Sala das Sessões, 02 de março de 2015.

Aprovado por unanimidade

02/03/2015

Presidente


Francisco Tomaz de Oliveira Filho
Vereador (CHUQUINHO)